



2º Aditivo ao Termo de Colaboração.
Contrato Administrativo nº 1388/2023.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, inscrito no CNPJ sob nº 76.910.900/0001-38, com sede na Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Municipal, representada pelo Prefeito, Sr. José Sloboda, e o **INSTITUTO ALICERCE**, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 34.521.488/0002-03, já qualificada, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por LENILZA AZEVEDO VINAGRE, inscrita no CPF 001.947.147-56, resolvem celebrar o presente termo de fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, em conformidade com as alterações da Lei Federal n. 14.113/2021, consoante os processos administrativos n.º **3205/2025** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

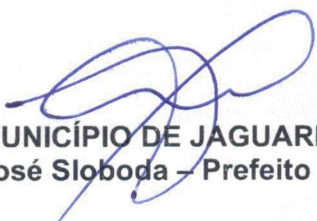
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DO VALOR DO OBJETO. ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.

1.1 – Adita-se o presente termo de fomento para acrescer o valor de **R\$. 269.399,00** (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais), de acordo com alteração do plano de trabalho, dos autos da Dispensa de Licitação nº 52/2023, Processo Administrativo nº 13640/2023, qual tem por objeto o termo de colaboração, objetivando a transferência de recursos financeiros.

CLÁUSULA SEGUNDA.

2. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no instrumento do Contrato Administrativo n.º 1388/23. E por estarem às partes de comum acordo com os termos e atos deste contrato, o assinam, em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariaíva/PR, 2 de abril de 2025.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
José Sloboda – Prefeito

LENILZA
AZEVEDO
VINAGRE:00194
714756

Assinado de forma
digital por LENILZA
AZEVEDO
VINAGRE:00194714756
Dados: 2025.04.03
17:17:52 -03'00'

INSTITUTO ALICERCE
CNPJ nº. 34.521.488/0002-03
Lenilza Azevedo Vinagre - CPF 001.947.147-56


SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.
Hercília Teixeira de Mello